

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

ATO Nº 613, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, e o constante no Processo TST nº 501.367/2011-8, RESOLVE: Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de setembro de 2010 a agosto de 2011, nos termos do art. 55, §2º da Lei Complementar nº101/2000.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	528.175	33.154	561.329
Pessoal Ativo	394.141	3.325	397.466
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	131	0	131
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração)	0	0	0
Direta)			
Demais despesas com Pessoal Ativo	394.010	3.325	397.335
Pessoal Inativo e Pensionistas	134.034	29.829	163.863
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	187	0	187
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração)	0	0	0
Direta)			
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	133.847	29.829	163.676
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	129.936	33.154	163.090
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	153	0	153
Decorrentes de Decisão Judicial	131	0	131
Despesas de Exercícios Anteriores	12.031	33.154	45.185
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	117.621	0	117.621
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	398.239	0	398.239
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			552.733.063
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,072049%	0,000000%	0,072049%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,182102%		1.006.538
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,172997%		956.212

FONTE: SIAFI - DICON/SEAO/TST

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:



- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho

HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA
Secretário de Controle Interno

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças